



PROJETO DE INDICAÇÃO N° 023/2022.

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS
DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ “O DIA MUNICIPAL
DOS HERÓIS DA SAÚDE” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Maracanaú o “Dia Municipal dos Heróis da Saúde”, a ser celebrado, anualmente, na data de 18 de março.

Parágrafo único: Para fins do disposto nesta Lei, são considerados profissionais de saúde médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, assistentes sociais, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, nutricionistas, odontólogos, entre outros que compõem todas as profissões de saúde relacionadas pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

Art. 2º - A data comemorativa a que se refere o art. 1º, visa o reconhecimento e valorização do inestimável trabalho desenvolvido pelas categorias de saúde no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 31 DE JANEIRO DE 2022.

Pedro Rodrigues de Paula
VEREADOR/REPUBLICANOS

Republicanos 10

Indicação: Paula Azevedo



JUSTIFICATIVA

Não temos palavras suficiente para agradecer os profissionais de saúde, no mínimo a nossa imensa gratidão a cada um, que mesmo com insegurança, medo, stress, pressão, pois ninguém sabia o que iria encontrar pela frente, alguns com pouca experiência, mas com muita vontade de entrar nessa batalha, honraram cada dia de trabalho desgastante.

Todos estão dando o seu melhor seja em turnos dobrados ou em turnos mais extensos, o cansaço pode ser visto nos seus olhos, mas não desistem, o carinho e atenção com cada paciente pode ser visto e sentido.

Eles são verdadeiros Super-Homens e Mulheres Maravilha.

Diante desse cenário provocado pela letalidade da COVID-19, muitos sentem a pressão, são humanos, mas ainda assim resistem em gritar por socorro.

Esses profissionais também adoecem, tem esgotamento profissional (síndrome de Burnout), estresse diante do alto nível de sofrimento, exaustão emocional, sensação de ineficácia, trabalho exigente, depressão, escassez de recursos para desempenhar seu papel. São tantas as variáveis que os afetam, que eles também tem de ser cuidados e merecem essa singela HOMENAGEM.

Diante disto, e dos fatos apresentados, submeto o presente Projeto de Indicação para apreciação desta Casa Legislativa, e conto com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.